



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2023

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.223

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$104.990,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

104.990,00

02	02	00	Secretaria de Administração Geral		
	34	04.122.0002.1005.0000	Processo Administrativo		18.290,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	04	00	Secretaria de Obras e Saneamento		
	94	15.451.0008.1013.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços		5.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	08	00	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
	236	08.244.0009.2080.0000	Assistência Social à População Carente		2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 660 00
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		
02	11	00	Fundo Municipal de Educação - FME		
	523	12.365.0010.2062.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica		35.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
	539	12.365.0010.2109.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica		25.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
	543	12.366.0010.2063.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica		4.700,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 00
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2023

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.223

02	15	00	Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
	722	18.541.0018.2025.0000	Proteção ao Meio Ambiente	15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	00	Secretaria de Obras e Saneamento		
	113	15.451.0008.2017.0000	Infra Estrutura Urbana, Rural e Serviços	-8.290,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	06	00	Secretaria de Saúde		
	178	10.301.0012.1044.0000	Estruturação e Melhoria da Qualidade da Saúde Básica	-30.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
02	08	00	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		
	738	08.244.0009.2078.0000	Assistência Social à População Carente	-2.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 660 00	
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		999 000	Não se aplica		
02	11	00	Fundo Municipal de Educação - FME		
	479	12.361.0010.2051.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-2.200,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
	495	12.361.0010.2057.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-20.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		
	498	12.361.0010.2058.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-11.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 500 00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		200 000	Educação - Despesas com MDE		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ

PRAÇA 29 DE ABRIL - CENTRO

41522293/0001-54

Exercício: 2023

DECRETO Nº 24 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.223

02 11 00 Fundo Municipal de Educação - FME

529	12.365.0010.2108.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-4.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
545	12.366.0010.2064.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-12.500,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
546	12.366.0010.2064.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-15.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

Anulação (-)

-104.990,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, 03 de abril de 2023


DOUGLAS FILIPE SOUSA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL
064.836.203-57